

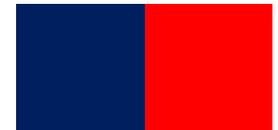


**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

# ACTUAÇÃO ESTRATÉGICA COMPONENTE ASSOCIATIVISMO

*Maputo, 10 de maio de 2011*





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## OBJECTIVO DO PROJECTO

**Promover a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique através do diálogo público privado estruturado entre entidades representativas dos empresários e o governo.**

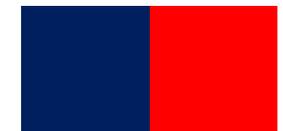
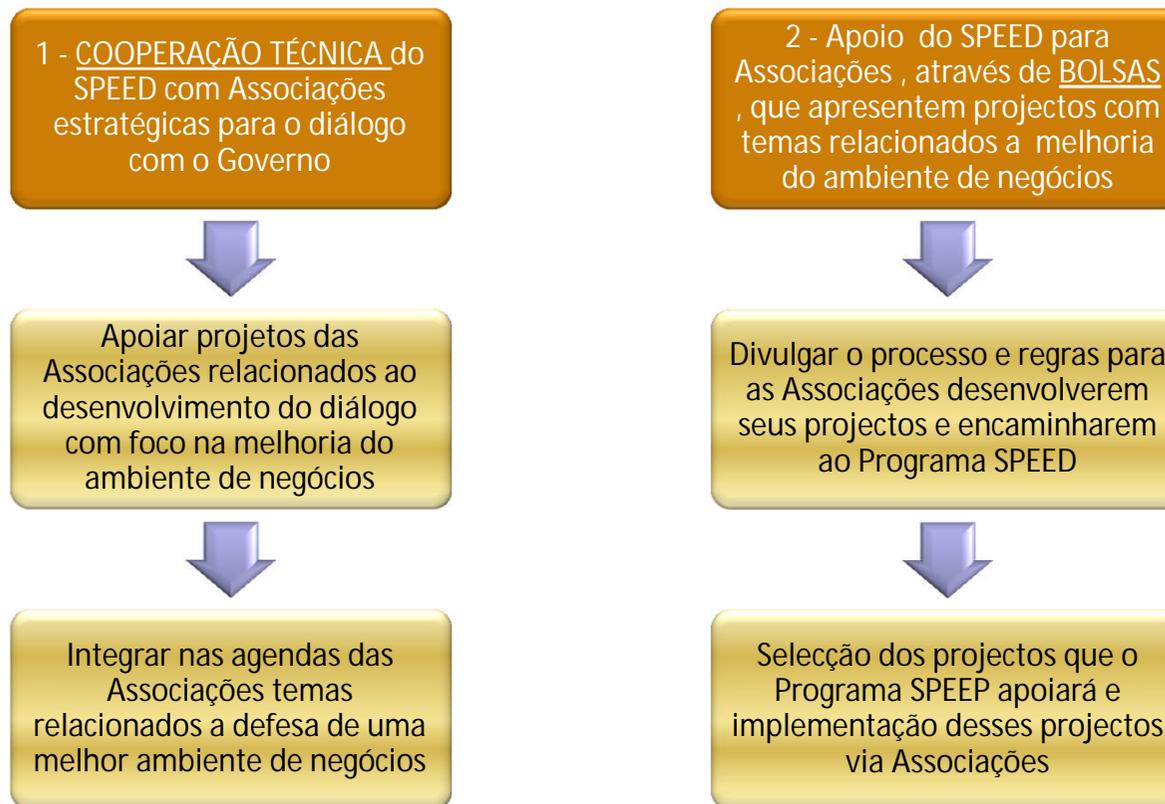




**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## LÓGICA DE INTERVENÇÃO - Apoio as Associações



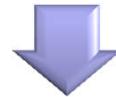


**USAID**  
DO POVO AMERICANO

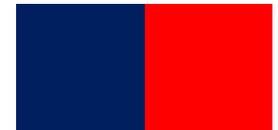
**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## LÓGICA DE INTERVENÇÃO - Intervenção junto ao Governo

1 - Apoiar a organização de workshops entre as Associações (empresários) e Governo para apresentação das dificuldades dos empresários



2- Organizar agendas permanentes entre Órgãos do governo e representantes das associações





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## LÓGICA DE INTERVENÇÃO - Resultados Esperados





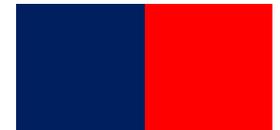
**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## TIPOS DE PARCERIAS TÉCNICAS

**1 - Parcerias Técnicas com Associações seleccionadas;**

**2 - Parcerias Técnica com Associações através do co-financiamento de Projectos (Bolsas Técnicas);**





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

# 1 - PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES SELECIONADAS

**O objectivo é seleccionar Associações de âmbito Provincial, Regional (Norte, Centro e Sul) e Nacional e firmar um memorando de parceria e cooperação direta com o PROGRAMA USAID-SPEED.**





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

# ACÇÕES DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

Apoio Técnico	Consultorias	Publicações Diversas
Apoio direto dado pela equipe do programa em temas relativos ao debate de políticas públicas que enfocam o ambiente de negócios, assim como o desenvolvimento de ações que possam auxiliar a Associação a incluir em sua agenda de diálogos com o governo, temas atuais e de relevância para a melhoria do ambiente de negócios.	As consultorias podem ser nas mais diversas áreas: administrativa, financeira, jurídica, etc. O foco da consultoria deve refletir o estudo, pesquisa, desenvolvimento ou capacitação que leve ao objetivo final de melhoria do ambiente de negócios.	Publicações e materiais publicitários também poderão ser financiados desde que objetivem divulgação de leis, regulamentos ou estudos realizados visando um tema relacionado ao mercado, políticas ou ações que levem a facilitações de informações aos empresários.
Workshops/Seminários	Treinamentos	Estudos e Pesquisas
Apoio na organização de workshops e seminários entre as Associações (empresários) e o governo ou outras entidades privadas desde que tenham objectivos específicos de informações, consultas ou debates de temas relacionados a melhoria do ambiente de negócios.	Apoio a capacitação de dirigentes das Associações relativos a gestão estratégica, negociação, liderança, articulação política e defesa empresarial. Também poderão ocorrer capacitações em leis, legislação laboral, fiscalidade, comércio exterior e outras relacionadas com a expansão empresarial.	Estudos de mercado ou pesquisas relacionadas a identificações de novas propostas para o desenvolvimento, expansão, melhoria dos negócios, políticas empresariais, ampliação e abertura de mercados e outros temas relativos ao aumento da competitividade empresarial.





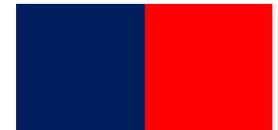
**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## CRITÉRIO DE SELECÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

**Com essa pré-lista definida, outros critérios foram levados em consideração para se seleccionar as Associações que terão a parceria de cooperação técnica direta com o Programa SPEED:**

- 1. Legalidade (registo da Associação);**
- 2. Estatutos formalizados;**
- 3. Conselho de Direcção definido em Assembléia;**
- 4. Lista de sócios;**
- 5. Estrutura básica (escritório, comunicação e secretária);**
- 6. Poder de Lobby ao nível Provincial e/ou Nacional.**





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## ASSOCIAÇÕES SELECIONADAS PARA PARCERIA

Região	Província	Abrangência	N.	Associações
<b>1. Norte</b>	1.1 Nampula	Provincial	1.1.3	ACIANA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Nampula
<b>2. Centro</b>	2.1 Sofala	Provincial	2.1.2	ACB – Associação Comercial da Beira
		Nacional	2.1.3	ACIS – Associação Comercial e Industrial de Sofala
<b>3. Sul</b>	3.1 Maputo	Provincial	3.1.1	ACM – Associação Comercial de Maputo
		Nacional	3.1.3	AIMO – Associação Industrial de Moçambique
			3.1.10	FME – Federação Moçambicana de Empreiteiros
			3.1.11	FEMOTUR – Federação Moçambicana de Hotelaria e Turismo
			3.1.12	FEMATRO - Federação Moçambicana dos Transportes Rodoviários
			3.1.13	CTA - Confederação das Associações Económicas de Moçambique



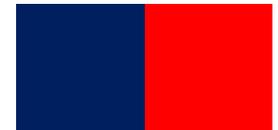


**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## 2 - CO-FINANCIAMENTO DE PROJECTOS (BOLSAS)

O objectivo é abrir oportunidade para todas as entidades associativas em preparar e submeter projectos, sob o foco do Programa USAID-SPEED, para co-financiamento ([Regulamentos](#)). Os projectos serão julgados por um comitê de avaliação do Programa, e os aprovados assinarão um [Acordo de Cooperação](#) e um [Termo Aditivo](#).





**USAID**  
DO POVO AMERICANO

**SPEED**  
Por Melhor Ambiente  
De Negócios

## TIPOS DE BOLSAS DE COOPERAÇÃO

TIPO	DESCRIÇÃO	PARCELAS
<b>BT1</b>	Projectos com valor total igual ou menor que U\$ 5.000,00 e com prazo total de execução menor que 180 dias.	Parcela única, após aprovação do projecto e assinatura do convênio
<b>BT2</b>	Projectos com valor total maior que U\$ 5.000,00 e menor ou igual a U\$ 10.000,00 com prazo total de execução menor ou igual a 180 dias.	Parcela única, após aprovação do projecto e assinatura do convênio
<b>BT3</b>	Projectos com valor total maior que U\$ 10.000,00 até o limite máximo de contrapartida de U\$ 20.000,00, respeitado o prazo de até 180 dias de execução,	Duas parcelas: 1. Parcela - 50% do valor (após a assinatura do convênio); 2. Parcela - 50% restantes, mediante a apresentação de prestação de contas, comprovando a execução de no mínimo 80% da primeira parcela.